



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Subsecretaria de Assistência Social
Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Parâmetros Técnicos - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSM

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO EDITAL

“Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 01/2025-Sedes”

METODOLOGIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros quando se tratar da "*Experiência de execução de serviço na modalidade residencial*":

- experiência superior a 36 meses (2,0)
- experiência de 25 a 36 meses (1,5)
- experiência de 12 a 24 meses (1,0)
- experiência inferior a 12 meses (0,0)

A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros quando se tratar de "*Experiência de ações de atendimento*":

- experiência superior a 36 meses (2,0)
- experiência de 25 a 36 meses (1,5)
- experiência de 12 a 24 meses (1,0)
- experiência inferior a 12 meses (0,0)

A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros quando se tratar do "*Planejamento técnico e metodológico das ações a serem desenvolvidas*" e "*Planejamento técnico e metodológico das ações integradas com os demais serviços da Política de Assistência Social e com as demais Políticas Públicas*":

- atendimento excepcional do critério (2,0)
- atendimento pleno do critério (1,5)
- atendimento parcial do critério (1,0)
- não atendimento do critério (0,0)

A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros quando se tratar do "*Planejamento metodológico e orçamentário para execução do objeto*":

- apresentação de acordo com as diretrizes recomendadas acrescidas de outros itens (2,0)
- apresentação de acordo com as diretrizes recomendadas (1,0)
- não apresentação ou em desacordo com as diretrizes recomendadas (0,0)

A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros quando se tratar de "*Certificações*":

- apresentação de documentação que comprove a certificação (1,0)
- não apresentação de documentação que comprove a certificação (0,0)

O referido critério foi estabelecido considerando o disposto no art. 3º, §1º, da [Resolução n.º 21, de 24 de novembro de 2016](#), do Conselho Nacional de Assistência Social.

A não apresentação da Ficha de Inscrição e nos Formulário 1, 2 e 3 implicará na desclassificação da proposta.

As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

Experiência de execução de serviço na modalidade residencial	
Descrição	
Experiência comprovada com moradia apoiada em modelo residencial: A análise deverá considerar tempo de experiência de execução com serviços e projetos desse tipo, tais como projetos com metodologia similar ao moradia primeiro ou execução de serviço de acolhimento em república que se caracteriza como oferta de apoio e moradia subsidiada. Não inclui serviços de acolhimento institucional. As experiências devem ser comprovadas por portfólio, constando instrumentos comprobatórios como termos assinados, ajustes públicos assinados com órgãos públicos, organismos internacionais ou agências privadas, ou relatórios de execução com fotos.	0 - ex 1 - ex 1,5 - 2 - ex
Pontuação máxima experiência de execução de serviço na modalidade residencial	

Experiência de ações de atendimento	
Descrição	
Experiência comprovada de atendimento multidisciplinar a pessoas em situação de rua com uso de substâncias psicoativas na perspectiva de redução de danos: A análise deverá considerar tempo de experiência de execução de atendimentos ou ações desse tipo, comprovadas por portfólio, constando instrumentos comprobatórios como	0 - ex 1 - ex

termos assinados, ajustes públicos assinados com órgãos públicos, organismos internacionais ou agências privadas, ou relatórios de execução com fotos	1,5 - 2 - e)
Experiência com ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais de atendimento a pessoas em situação de rua: A análise deverá considerar tempo de experiência de execução com ofertas socioassistenciais de proteção social ou de defesa de direitos voltadas para o atendimento de pessoas em situação de rua, comprovadas por portfólio, constando instrumentos comprobatórios como termos assinados, ajustes públicos assinados com órgãos públicos, organismos internacionais ou agências privadas, ou relatórios de execução com fotos.	0 - e) 1 - e) 1,5 - 2 - e)
Experiência com ações, programas, projetos e serviços voltados para promoção da diversidade e inclusão de populações discriminadas - A análise deverá considerar tempo de experiência de execução de mais com ofertas de proteção social ou de defesa de direitos voltadas para o atendimento de pessoas discriminadas ou subalternizadas em razão de gênero, raça/etnia, orientação sexual, nacionalidade, situação migratória, idade, deficiências, sorologia, condições de saúde mental, membros de povos e comunidades tradicionais ou outros marcadores sociais de desigualdade, comprovada por portfólio, constando instrumentos comprobatórios como Termos assinados, ajustes públicos assinados com órgãos públicos, organismos internacionais ou agências privadas, ou relatórios de execução com fotos.	0 - e) 1 - e) 1,5 - 2 - e)
Pontuação máxima experiência de ações de atendimento	

Planejamento técnico e metodológico das ações a serem desenvolvidas	
Descrição	
Apresentação de planejamento de ações centradas nas necessidades dos usuários, visando à construção progressiva da sua autonomia nas atividades da vida cotidiana e à ampliação da inserção social - análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração a existência característica metodológicas com ações e estratégias que viabilizem a construção conjunta da demanda e a construção de autonomia. São exemplos de estratégias: construção conjunta com beneficiários dos planos de acompanhamento, previsão de acompanhamento a atividades da rotina diária demandadas pelos beneficiários. avaliação de processos de inserção em outros serviços e políticas públicas e/ou aproximação com rede familiar e comunitária.	0 - r 1 - a 1,5 - 2 - a
Apresentação de planejamento metodológico de ações que contemplem os princípios da redução de danos e da reabilitação psicossocial - análise deverá identificar o planejamento de ações integradas ao cotidiano de acompanhamento das pessoas atendidas para viabilizar e favorecer o atendimento de pessoas que fazem uso de substância psicoativas observando os princípios da redução de danos.	0 - r 1 - a 1,5 - 2 - a
Apresentação de planejamento metodológico que contemple ações que assegurem moradia acessível, segura e estável e acompanhamento socioassistencial prestados em concordância com o estabelecido nas diretrizes do Moradia Primeiro - A análise deverá identificar a adequação do detalhamento das ações a serem desenvolvidas às normativas técnicas e orientações disponibilizadas na Nota Técnica e no Anexo I do edital, identificando a sua coerência com objetivos, metas e resultados esperados do serviço. Serão analisadas a especificação de estratégias que observem: a busca por imóveis adequados, a demanda por processo de acompanhamento intensivo, apoio para organização de atividades cotidianas e rotineiras e adequação a realidade domiciliar e residencial, dentre outros, avaliando o seu alinhamento com o impacto social esperado do projeto.	0 - r 1 - a 1,5 - 2 - a
Pontuação máxima planejamento técnico e metodológico das ações a serem desenvolvidas	

Planejamento técnico e metodológico das ações integradas com os demais serviços da Política de Assistência Social	
Descrição	
Apresentação de planejamento detalhado das ações que serão desenvolvidas para integrar as atividades desenvolvidas pela OSC com os Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica do território de moradia das famílias atendidas - A análise deverá identificar o conhecimento da rede de Proteção Social Básica, bem como indicar as estratégias a serem desenvolvidas para fortalecimento de rede visando o acesso, a inserção e a permanência dos beneficiários nos serviços, programas e benefícios necessários a partir da avaliação de sua demanda.	0 - i 1 - i 1,5 - 2 - i
Apresentação de planejamento detalhado das ações que serão desenvolvidas para integrar as atividades desenvolvidas pela OSC com os Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial do território de moradia das famílias atendidas - A análise deverá identificar o conhecimento da rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como indicar as estratégias a serem desenvolvidas para fortalecimento de rede visando o acesso, a inserção e a permanência dos beneficiários nos serviços, programas e benefícios necessários a partir da avaliação de sua demanda.	0 - i 1 - i 1,5 - 2 - i
Apresentação de planejamento das ações que serão desenvolvidas para integrar as atividades desenvolvidas pela OSC com ofertas da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde - A análise deverá identificar o conhecimento da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde, bem como indicar as estratégias de promoção de intersetorialidade a partir das ações desenvolvidas no projeto visando o acesso, a inserção e a permanência dos beneficiários aos serviços, programas e projetos necessários a partir da avaliação de sua demanda.	0 - i 1 - i 1,5 - 2 - i
Apresentação de planejamento das ações que serão desenvolvidas para integrar as atividades desenvolvidas pela OSC com outras ofertas da Política Pública de Saúde - A análise deverá identificar o conhecimento das ofertas da Política Pública de Saúde, bem como indicar as estratégias de promoção de intersetorialidade a partir das ações desenvolvidas no projeto visando o acesso, a inserção e a permanência dos beneficiários aos serviços, programas e projetos necessários a partir da avaliação de sua demanda.	0 - i 1 - i 1,5 - 2 - i
Apresentação de planejamento detalhado das ações que serão desenvolvidas para integrar as atividades desenvolvidas pela OSC com ofertas da Política Pública de Educação - A análise deverá identificar o conhecimento das ofertas da Política Pública de Educação, sobretudo observando as especificidades dessa população, bem como indicar as estratégias de promoção de intersetorialidade a partir das ações desenvolvidas no projeto visando o acesso, a inserção e a permanência dos beneficiários aos serviços, programas e projetos necessários a partir da avaliação de sua demanda.	0 - i 1 - i 1,5 - 2 - i
Apresentação de planejamento das ações que serão desenvolvidas para integrar as atividades desenvolvidas pela OSC com ofertas da Política Pública de Trabalho - A análise deverá identificar o conhecimento das ofertas da Política Pública de Trabalho, bem como indicar as estratégias de promoção de intersetorialidade a partir das ações desenvolvidas no projeto visando o acesso, a inserção e a permanência dos beneficiários aos serviços, programas e projetos necessários a partir da avaliação de sua demanda.	0 - i 1 - i 1,5 - 2 - i
Apresentação de planejamento das ações que serão desenvolvidas para integrar as atividades desenvolvidas pela OSC com ofertas da Política Pública de Cultura - A análise deverá identificar o conhecimento das ofertas da Política Pública de Cultura, bem como indicar as estratégias de promoção de intersetorialidade a partir das ações desenvolvidas no projeto visando o acesso, a inserção e a permanência dos beneficiários aos serviços, programas e projetos necessários a partir da avaliação de sua demanda.	0 - i 1 - i 1,5 - 2 - i
Apresentação de planejamento das ações que serão desenvolvidas para integrar as atividades desenvolvidas pela OSC com ofertas com outras políticas públicas, órgão, instituições e/ou serviços - A análise deverá identificar o conhecimento das ofertas diversas necessárias e/ou disponíveis a pessoas em situação de rua, observando a heterogeneidade dessa população da Política Pública de Cultura, bem como indicar as estratégias de promoção de intersetorialidade a partir das ações desenvolvidas no projeto visando o acesso, a inserção e a permanência dos beneficiários aos serviços, programas e projetos necessários a partir da avaliação de sua demanda.	0 - i 1 - i 1,5 - 2 - i
Pontuação máxima Planejamento técnico e metodológico das ações integradas com os demais serviços da Política de Assistência Social e com as demais Políticas Públicas	

Planejamento metodológico e orçamentário para execução do objeto	
Descrição	
Apresentação de planejamento metodológico e orçamentário para locação dos imóveis observando as localidades referenciadas no item 1.7.15 da Nota Técnica - A análise deverá considerar 0 ponto para não apresentação de planejamento de locação ou plano de locação sem considerar as localidades recomendadas, 1 ponto para apresentação de plano considerando as localidades recomendadas e 2 pontos para apresentação de plano considerando as localidades recomendadas acrescida de outras que atendam as diretrizes do projeto.	0 - i reco 1 - i 2 - i acri

Apresentação de planejamento orçamentário para compra e manutenção de mobiliário necessários para equipar os imóveis - A análise deverá considerar 0 ponto para não apresentação de planejamento de aquisição de mobiliário ou aquisição sem considerar os itens recomendados, 1 ponto para apresentação de planejamento considerando os itens recomendados e 2 pontos para apresentação de planejamento considerando os itens recomendados acrescida de outros itens.	0 - 1 recu 1 - i 2 - i acré
Apresentação de planejamento para plano de formação continuada aos trabalhadores. - A análise deverá considerar 0 ponto para não apresentação de plano de formação ou apresentação sem os requisitos mínimos indicados, 1 ponto para apresentação de plano considerando os itens recomendados e 2 pontos para a apresentação de plano considerando os itens recomendados acrescida de outros itens.	0 - 1 recu 1 - i 2 - i acré
Recursos Humanos - A análise deverá considerar 0 ponto para não apresentação de equipe recomendada, 1 ponto para a apresentação de equipe recomendada e 2 pontos para a apresentação da equipe recomendada acrescida de outros profissionais não previstos.	0 - 1 recu 1 - i 2 - i acré
Pontuação máxima Planejamento metodológico e orçamentário para execução do objeto	

Certificações	
Descrição	
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (Cebas) válida (art. 3º, § 1º, da Resolução n.º 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social)	0 - r cert 1 - e
Pontuação máxima Certificações	

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

I) A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive por contato direto com entidades e responsáveis indicados.

II) A nota final de cada proposta definida pelos membros da Comissão de Seleção será obtida por meio de pontuação única, calculada pela soma dos pontos obtidos em cada critério, observados os pesos de cada um. As pontuações máximas globais das propostas se dará da seguinte forma:

Análise das propostas	
Quadro / Critérios	Pontuação Máxima
Experiência de execução de serviço na modalidade residencial	04
Experiência de ações de atendimento	10
Planejamento técnico e metodológico das ações a serem desenvolvidas	12
Planejamento técnico e metodológico das ações integradas com os demais serviços da Política de Assistência Social e com as demais Políticas Públicas	18
Planejamento metodológico e orçamentário para execução do objeto	10
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social	1
Pontuação Máxima Global	55

III) Em caso de empate, o desfecho se baseará na maior pontuação obtida nos seguintes critérios "Experiência comprovada de atendimento multidisciplinar a pessoas em situação de rua com uso de substâncias psicoativas na perspectiva de redução de danos". A persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos seguintes critérios:

- Apresentação de planejamento metodológico de ações que contemplem os princípios da redução de danos e da reabilitação psicossocial;
- Recursos Humanos;
- Experiência comprovada com moradia apoiada em modelo residencial.

Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio.

IV) Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação inferior a 27 pontos.

V) Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota zero nos seguintes critérios:

- Experiência comprovada com ações de atendimento a pessoas em situação de rua na perspectiva de defesa de direitos e protagonismo social;
- Recursos Humanos.

VI) A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Elaborado por:

GUILHERME PEREIRA DE LIMA

Diretor de Atenção à População em Situação de Rua

ALINE ROSE INACIO PINHO

Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade

MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI

Chefe da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil

Considerando o exposto pela Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua, pela Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade e pela Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, aprovo o presente documento:

CORACY COELHO CHAVANTE

Subsecretário de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PEREIRA DE LIMA - Matr.0278400-9, Diretor(a) de Atenção à População em Situação de Rua**, em 26/05/2025, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ROSE INACIO PINHO - Matr.0176890-5, Coordenador(a) de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, em 26/05/2025, às 12:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA COSTA OLIVEIRA - Matr.0217742-0, Chefe da Unidade de Parcerias do Sistema Único de Assistência Social**, em 26/05/2025, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CORACY COELHO CHAVANTE - Matr.0279182-x, Subsecretário(a) de Assistência Social**, em 26/05/2025, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **171430950** código CRC= **3991D014**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s):
Site - www.sedes.df.gov.br

00431-00002903/2025-76

Doc. SEI/GDF 171430950

Criado por [apinho](#), versão 5 por [marcela.oliveira](#) em 22/05/2025 14:42:35.